



ATO DE DESIGNAÇÃO 019/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE FEVEREIRO 2021.

**DESIGNA SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
PARA RECEBER,
CONFERIR E ATESTAR
NOTAS FISCAIS, NA
FORMA QUE
ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
19/02/2021
Glaucine B. Diniz
ASSINATURA

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **CLAUDIO AUTO PEÇAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **01.624.149/0004-57**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **CLAUDIO AUTO PEÇAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **01.624.149/0004-57**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Gabriela Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 032/2021

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 032/2021

ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO 018/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 018/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE FEVEREIRO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n° 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **LUZIA M DE ASSIS AMARO- ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o n° CNPJ/MF sob o n° **01.544.340/0001-46**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VAS- CONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **LUZIA M DE ASSIS AMARO- ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o n° CNPJ/MF sob o n° **01.544.340/0001-46**, que tem por objeto PEÇAS E SERVIÇOS, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 032/2021

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 002/2021 - SAPLAFI - AUDIÊNCIA PÚBLICA.

EDITAL N. 002/2021 - SAPLAFI

AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, convida todos os munícipes em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tratará da apresentação do **3º Quadrimestre do RGF- Relatório de Gestão Fiscal**, a realizar-se às 16:30 horas do dia 23 de Fevereiro do ano de 2021 no Auditório da Câmara Municipal deste Município.

Canabrava do Norte, 18 de Fevereiro de 2021.

Tantiana Silvestre Ferolla Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria n° 151/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/n°, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG n° 15638073 SEJSP/MT e CPF n° 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte; e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.877.656/0001-80 sediada na Avenida Alzira Santana (Residencial São Gonçalo), Quadra 17, Lote 02, Ikaray, Várzea Grande/MT, CEP: 78.130-634, neste ato representada pelo Senhor **Edilson Rafael da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 1357024-2 SESP/MT e do CPF n° 005.422.341-57, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento nos autos, resolvem registrar os preços para possível e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e utensílios, onde foi **HOMOLOGADA** nos autos do processo licitatório n° 00005492/2020, referente ao Pregão Presencial n° 002/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível aquisição de produtos e materiais de limpeza e utensílios, para ser utilizado pelas seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.